



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CEP 39.540-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: **Renovação**

PROJETO DE LEI Nº 1146 DE 25 DE ABRIL DE 1996

"Declara de Utilidade Pública Municipal Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Tanque do Barreiro, e contém outras providências".

O povo de São João do Paraíso-Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Tanque do Barreiro, localizada neste Município de São João do Paraíso-MG.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso- MG, 25 de " abril de 1.996.


João Andrade Capuchinho
CHEFE GABINETE